
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 014, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta o dia 02 de abril de 2026 e declara feriado o dia 03 de abril de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.727/2011, que Instituiu o calendário de feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 02 e 03 de Abril de 2026, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO ato publicado no diário oficial do dia 25 de março de 2026, que a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, decretou ponto facultativo o dia 02 de abril, véspera de feriado consagrado à Paixão de Cristo, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia **02 de abril de 2026, QUINTA-FEIRA SANTA**, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º Fica decretado feriado nos órgãos públicos que compõem na municipalidade o dia **03 de abril de 2026, SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO**.

Art. 3º Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 26 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:CB92A2B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/03/2026. Edição 4063
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>